

3M Ciência.
Aplicada à vida.™

Código de Responsabilidade de Fornecedores 3M

Índice

Introdução	3
Mão de Obra	6
Saúde e Segurança	8
Meio Ambiente	10
Ética	12
Sistema de Gestão	14

Introdução

Na 3M, temos o compromisso de melhorar nossos negócios, nosso planeta e todas as formas de vida. Nossos funcionários demonstram esse compromisso todos os dias em nossas próprias operações e nas comunidades em que vivemos e trabalhamos. Sabemos que as escolhas que fazemos em relação aos nossos fornecedores de materiais e serviços também devem refletir esses valores. Queremos que nossos fornecedores compartilhem nosso compromisso e mantenham práticas e operações conformes, responsáveis e sustentáveis.

O Código de Responsabilidade de Fornecedores 3M resume as expectativas básicas da 3M em relação aos nossos fornecedores nas áreas de Sistemas de Gestão, Mão de Obra, Saúde e Segurança, Ambiente e Ética. Este Código baseia-se em nossos valores corporativos para operações sustentáveis e responsáveis, além de se alinhar 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, da qual a 3M é signatária, e com a Aliança de Negócios Responsáveis (RBA), anteriormente Código de Conduta da EICC (Electronic Industry Citizenship Coalition).

Para estar em conformidade com este Código, é fundamental compreender que uma empresa, em todas as suas atividades, deve trabalhar em total conformidade com as leis e regulamentos das localidades onde opera. Os fornecedores precisam manter sistemas de conformidade e estar aptos a demonstrar um registro satisfatório de conformidade com as leis e regulamentos na condução de suas atividades. A 3M também incentiva os fornecedores a ir além da conformidade legal, baseando-se em padrões internacionalmente reconhecidos para evoluir na responsabilidade ambiental e social e na ética empresarial.

É necessário estar em conformidade com este Código para se tornar ou se firmar como um fornecedor da 3M, em qualquer parte do mundo, no fornecimento de qualquer material ou serviço. Também é esperado que nossos fornecedores mantenham seus subcontratados e fornecedores como responsáveis pelos princípios deste Código. É de responsabilidade dos fornecedores disseminar as exigências deste Código e orientar seus funcionários, agentes, subcontratados e fornecedores. Temos a expectativa que nossos fornecedores nos comuniquem seu estado de conformidade quando lhes for solicitado e realizem as melhorias necessárias para assegurar conformidade total. A 3M irá monitorar o desempenho de seus fornecedores em relação a este Código, conforme julgarmos necessário, inclusive solicitando informações específicas de desempenho. Incentivamos nossos fornecedores a realizar uma avaliação de conformidade periódica de si mesmos e de seus fornecedores.

Se for detectada alguma não-conformidade com este Código, a 3M tentará trabalhar com o fornecedor em questão para corrigir a situação. Esperamos que o fornecedor desenvolva um plano de ação corretivo para trazer suas operações em conformidade com este Código, de modo que possa continuar fornecendo para a 3M. Se o fornecedor não desenvolver tal plano ou falhar na sua implementação, a 3M poderá vir a encerrar a relação comercial.

Se, entretanto, o fornecedor demonstrar não apenas conformidade com este código, mas também uma dedicação adicional para a melhoria da sustentabilidade em suas operações, ele pode se diferenciar positivamente dos concorrentes. Incentivamos todos os fornecedores a ter uma abordagem proativa quanto a operações responsáveis e sustentáveis, estabelecendo e implementando suas próprias políticas e programas relevantes, e tendo a expectativa de que seus próprios fornecedores ajam do mesmo modo. Além disso, a 3M está comprometida com a melhoria contínua de todas as áreas do Código de Responsabilidade do Fornecedor e espera que seus fornecedores tenham o mesmo nível de comprometimento com seus próprios programas.

As Metas de Sustentabilidade para 2025 da 3M estão focadas não apenas nas nossas próprias operações, mas também nas metas e necessidades de sustentabilidade da nossa cadeia de valor mais abrangente, incluindo nossos fornecedores. Percebemos um impacto muito maior quando cooperamos em parceria com os outros partes para entendermos e superarmos os desafios que enfrentamos. Nossos desafios e necessidades, tanto ambientais como sociais, representam uma oportunidade compartilhada. Juntos, podemos melhorar nossos negócios, nossas comunidades e todas as formas de vida.





A. MÃO DE OBRA

Além da conformidade total com todas as leis trabalhistas e de recursos humanos, esperamos que nossos fornecedores tenham compromisso com a defesa dos direitos humanos dos trabalhadores e os tratem com dignidade e respeito, como entendido pela comunidade internacional. Isso se aplica a todos os trabalhadores, inclusive temporários, migrantes, estudantes, contratados, funcionários diretos e quaisquer outros tipos de relação trabalhista.

Os padrões trabalhistas do nosso fornecedor são:

1) Emprego escolhido livremente

Não deve ser empregada mão de obra forçada, vinculada (inclusive vínculo por dívidas) ou não abonada, prisioneira involuntária, traficada ou escrava. Isso inclui transporte, alojamento, recrutamento, transferência ou contratação de indivíduos por meio de ameaça, força, coerção, abdução ou fraude para trabalhos ou serviços. Não deve haver restrições despropositadas à liberdade de circulação dos trabalhadores na empresa ou restrições despropositadas à sua entrada ou saída das instalações da empresa. Como parte do processo de contratação de trabalhadores que entram no país especificamente para trabalhar para o fornecedor, os trabalhadores devem receber um contrato de trabalho escrito em seu idioma nativo que descreva os termos e condições de emprego antes de o trabalhador sair de seu país de origem, e não haverá nenhuma substituição ou mudança permitida no contrato de trabalho no momento da chegada ao país receptor, a menos que estas mudanças sejam feitas para atender a legislação local e fornecer termos iguais ou melhores, conforme acordado por ambas as partes. Todo o trabalho deve

ser realizado por livre e espontânea vontade e os trabalhadores precisam ter liberdade para sair do trabalho a qualquer momento ou encerrar seu contrato de trabalho. Os empregadores ou agentes não devem reter, destruir, ocultar, confiscar ou negar acesso aos funcionários aos seus documentos de identidade ou de imigração, como identidades emitidas por órgãos governamentais, passaportes ou vistos de trabalho, a menos que a retenção do visto de trabalho seja exigida por lei. Os trabalhadores não podem ser obrigados a pagar taxas de recrutamento aos empregadores ou agentes, ou outras taxas relacionadas ao seu emprego. Se ficar evidenciado o pagamento de alguma dessas taxas pelos trabalhadores, elas deverão ser devolvidas ao trabalhador.

2) Jovens funcionários

Os fornecedores devem obedecer à legislação local aplicável que dita a idade mínima para contratação de funcionários. Se tal legislação não existir ou se a legislação vigente permitir a contratação de funcionários com idade inferior a 18 anos (jovens funcionários), o fornecedor não deve empregar ninguém com idade inferior a 16 anos. Os jovens funcionários não devem exercer trabalhos perigosos. Os fornecedores devem garantir a gestão adequada de trabalhadores estudantes através da manutenção apropriada dos registros do estudante, da investigação minuciosa de parceiros educacionais e da proteção dos direitos estudantis conforme as leis e regulamentos aplicáveis. Os fornecedores devem oferecer apoio e treinamento apropriados a todos os trabalhadores estudantes. Na ausência de uma legislação local, a faixa salarial dos trabalhadores estudantes, estagiários e aprendizes deve ser similar à de trabalhadores iniciantes que exerçam tarefas similares.

3) Jornada de trabalho

Estudos de práticas trabalhistas vinculam claramente o estresse do funcionário a redução de produtividade, aumento de rotatividade e aumento de lesões e doenças. A jornada de trabalho não deve exceder o teto estabelecido pela legislação local. Ademais, a jornada semanal não deve exceder 60 horas por semana, incluindo horas extras, exceto em emergências ou situações extraordinárias. Devem ser permitidos aos trabalhadores os intervalos de descanso obrigatórios por lei e os dias de férias e feriados concedidos por lei, incluindo o tempo de afastamento por doença ou licença maternidade. Ademais, os trabalhadores devem ter ao menos um dia de folga a cada sete dias.

4) Salários e benefícios

A remuneração paga aos trabalhadores deve seguir todas as leis salariais aplicáveis, inclusive as relativas a salários mínimos, horas extras e benefícios obrigatórios por lei. Em conformidade com a legislação local, os fornecedores devem compensar as horas extras dos trabalhadores com um valor maior que o das horas de trabalho regulares. Deduções de salários como uma medida disciplinar não serão permitidas, a menos que sejam devidas a violações graves que resultem em uma suspensão. Para cada período salarial, os fornecedores devem entregar aos trabalhadores um demonstrativo de pagamento compreensível e no prazo, contendo as informações suficientes para atestar a remuneração correta do trabalho realizado. A utilização de qualquer mão de obra temporária ou terceirizada deve estar dentro dos limites da legislação local.

5) Tratamento humanitário

Não deve existir tratamento cruel e desumano, incluindo assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, mental, coerção física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores; nem devem ocorrer ameaças de tais tipos de tratamento. Políticas disciplinares e procedimentos que sustentem esses requisitos devem ser definidos e comunicados com clareza aos trabalhadores.

6) Não discriminação

Os fornecedores devem ter compromisso com uma força de trabalho livre de assédio e de discriminações ilegais. As empresas não devem se envolver em discriminação por raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, etnia ou nacionalidade de origem, deficiência, gestação, religião, filiação política, associação a sindicatos, condição de veterano de guerra, informação genética protegida ou estado civil na contratação ou nas práticas trabalhistas, tais como salários, promoções, recompensas e acesso à formação. Os fornecedores devem sensatamente respeitar as práticas religiosas dos trabalhadores. Ademais, os fornecedores não devem sujeitar os trabalhadores ou potenciais trabalhadores a realizar exames médicos ou exames físicos que possam ser usados de forma discriminatória. Avaliações físicas para determinar a capacidade de execução de um trabalho são adequadas apenas se forem baseadas nos requisitos físicos inerentes ao trabalho.

7) Liberdade de associação

Em conformidade com a legislação local, os fornecedores devem respeitar o direito de todos os trabalhadores de formar e de se associar a sindicatos de sua própria escolha, de negociar coletivamente e de participar de reuniões sindicais pacíficas, bem como respeitar o direito dos trabalhadores de se abster de tais atividades. Os trabalhadores e/ou seus representantes devem poder se comunicar, partilhar ideias e preocupações abertamente com a gestão sobre as condições de trabalho e as práticas de gestão sem receio de sofrer discriminação, retaliação, intimidação ou assédio.

A 3M está comprometida a fazer sua parte para ajudar a abolir o trabalho forçado, o trabalho infantil e o tráfico de seres humanos no mundo todo. Este compromisso é evidente nas expectativas que temos dos nossos fornecedores e na nossa própria Declaração de Política dos Direitos Humanos. Reconhecemos que temos um papel importante a desempenhar quando confirmamos que essas práticas abomináveis não fazem parte da nossa cadeia de suprimentos e esperamos que nossos fornecedores sejam capazes de demonstrar que essas expectativas estão sendo direcionadas.

Padrões reconhecidos, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos, os Princípios 1-6 do Pacto Global das Nações Unidas em Direitos Humanos e Trabalho e a SA8000 podem ser fontes úteis de informações adicionais.

B. SAÚDE e SEGURANÇA

Além de plena conformidade com todas as leis aplicáveis de saúde e segurança, esperamos que nossos fornecedores minimizem a incidência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais e promovam um ambiente de trabalho seguro e saudável. Os fornecedores devem usar a contribuição e a formação existentes do trabalhador como oportunidades essenciais de identificar e resolver problemas de saúde e segurança no local de trabalho.

Os padrões de saúde e segurança do nosso fornecedor são:

1) Segurança ocupacional

A exposição do trabalhador a riscos potenciais de segurança (ex.: fontes de energia elétrica e outras energias, fogo, veículos, ruído excessivo e riscos de queda) deve ser contida a partir de controles administrativos, de engenharia e de projeto apropriados, manutenção preventiva e procedimentos de segurança no trabalho (incluindo bloqueio/sinalização) e treinamentos contínuos de segurança. Nos casos em que os riscos não podem ser adequadamente controlados por esses meios, os trabalhadores devem receber equipamentos de proteção individual apropriados e bem conservados, bem como materiais educativos sobre os riscos e perigos a eles associados. O local de trabalho do fornecedor deve ter iluminação e temperatura adequadas. Medidas razoáveis também devem ser tomadas para trabalhar com mulheres grávidas / nutrizas na avaliação das condições de trabalho. Os fornecedores devem remover ou reduzir quaisquer riscos de saúde e segurança no local de trabalho identificados para mulheres grávidas e nutrizas, incluindo aquelas associadas às suas atribuições de trabalho, bem como incluir acomodação razoável, conforme apropriado.

2) Prevenção contra emergências

Os fornecedores devem identificar e avaliar ocorrências e situações de potencial emergência e minimizar seu impacto implementando planos e procedimentos de emergência, tais como: procedimentos de comunicação da emergência, notificação aos funcionários e evacuação, treinamento

e exercícios aos trabalhadores, equipamentos apropriados de detecção e supressão de incêndio, mecanismos de saída adequados e planos de recuperação. Tais planos e procedimentos devem se concentrar em minimizar danos à vida, ao meio ambiente e à propriedade. As portas de saída, escadas e rotas devem ser identificadas com clareza e mantidas livres de obstruções.

3) Lesões e doenças ocupacionais

Devem ser estabelecidos procedimentos e sistemas para prevenir, gerenciar, rastrear e reportar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, incluindo provisões para: incentivar o relato do trabalhador; classificar e registrar casos de lesões e doenças; prover tratamento médico necessário; investigar os casos e implementar ações corretivas para eliminar as causas; e facilitar o regresso dos trabalhadores ao trabalho.

4) Higiene industrial

A exposição do trabalhador a agentes químicos, biológicos e físicos deve ser identificada, avaliada e controlada de acordo com a hierarquia dos controles. Riscos potenciais devem ser eliminados ou controlados por meio de controles adequados de projeto, engenharia e administrativos. Quando os riscos não puderem ser adequadamente controlados por tais meios, os trabalhadores deverão receber e usar equipamento de proteção pessoal adequado e bem mantido. Programas de proteção devem incluir materiais educacionais sobre os riscos associados a esses perigos.



5) Atividades de grande esforço físico

A exposição do trabalhador aos riscos relativos a atividades de grande esforço físico, incluindo manuseio de material e trabalho pesado ou repetitivo, permanecer em pé por tempo prolongado e tarefas de montagem altamente repetitivas ou vigorosas, deve ser identificada, avaliada e controlada.

6) Proteção de maquinário

O maquinário de produção e de demais áreas deve ser avaliado quanto aos riscos de segurança. Devem ser providenciadas e devidamente mantidas proteções físicas, travas e barreiras nos locais onde o



Nós levamos a saúde e a segurança no trabalho a sério e esperamos que nossos fornecedores façam o mesmo. Se você estiver enfrentando um desafio de segurança no trabalho, a 3M pode ser capaz de ajudar: temos desenvolvido soluções em saúde e segurança do trabalhador por décadas. Sinta-se à vontade para entrar em contato conosco a qualquer momento para discutir como podemos trabalhar juntos para tornar os locais de trabalho mais seguros em todos os lugares.

Sistemas de Gestão reconhecidos como a OHSAS 18001 e as Orientações em Segurança e Saúde Ocupacional ILO podem ser fontes úteis de informações adicionais.

maquinário apresenta risco de lesões aos trabalhadores.

7) Saneamento, alimentação e alojamento

Os trabalhadores devem ter pronto acesso a instalações sanitárias limpas, água potável, instalações higiênicas para o preparo e armazenamento de alimentos e refeitório. Os dormitórios oferecidos aos trabalhadores pelo fornecedor ou agente devem ser mantidos limpos e seguros, ter saídas de emergência adequadas, água quente para banho, aquecimento e ventilação adequados e um espaço individual razoável, além do privilégio legítimo de ir e vir.

8) Comunicação em saúde e segurança

O Fornecedor deve fornecer aos trabalhadores informações adequadas de saúde e segurança no local de trabalho e treinamento no idioma do trabalhador ou em um idioma que o trabalhador possa compreender, para todos os riscos identificados no local de trabalho a que os trabalhadores estão expostos, incluindo, mas não se limitando a, mecânico, elétrico, químico, fogo, e linguagem de riscos físicos. As informações relacionadas à saúde e segurança devem ser postadas claramente na instalação ou colocadas em um local identificável e acessível pelos trabalhadores. A formação é

fornecida a todos os trabalhadores antes do início do trabalho e depois regularmente. Os trabalhadores devem ser incentivados a levantar questões relativas à segurança.



C. MEIO AMBIENTE

Além da conformidade total com todas as leis ambientais aplicáveis, esperamos que nossos fornecedores integrem responsabilidade ambiental em suas operações. Os fornecedores devem se empenhar em minimizar os efeitos adversos à comunidade, ao ambiente e aos recursos naturais, ao mesmo tempo em que protegem a saúde e a segurança dos trabalhadores e da população.

Os padrões ambientais do nosso fornecedor são:

1) Licenças e relatórios ambientais

Todas as licenças ambientais necessárias (ex.: monitoramento de despejos), aprovações e registros devem ser obtidos, mantidos e atualizados, e os requisitos de relatórios e operações devem ser seguidos.

2) Substâncias perigosas

Produtos químicos e outros materiais (inclusive resíduos), que representam um risco se despejados no meio ambiente, devem ser identificados e gerenciados para garantir a segurança no tratamento, deslocamento, armazenamento, utilização, reciclagem, reuso e descarte.

3) Resíduos Sólidos

O fornecedor deve implementar uma abordagem sistemática para identificar, gerenciar e descartar ou reciclar com

responsabilidade resíduos sólidos (não perigosos).

4) Emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas de produtos químicos orgânicos voláteis, aerossóis, corrosivos, particulados, produtos que afetam a camada de ozônio e subprodutos de combustão gerados das operações devem ser classificados, monitorados rotineiramente, controlados e tratados como for necessário antes de serem lançados à atmosfera. O fornecedor deve fazer monitoramento de rotina do desempenho dos seus sistemas de controle de emissões atmosféricas quando necessário.

5) Restrição de materiais

Os fornecedores devem seguir a todas as leis, regulamentos e exigências da 3M relativas à proibição ou restrição de

substâncias específicas nos produtos e no processo de fabricação, inclusive rótulos para reciclagem e descarte. Quando solicitado pela 3M, espere-se que os fornecedores apresentem à 3M relatórios sobre a presença, em quaisquer materiais fornecidos à 3M, de substâncias que possam ter restrições ou que devam ser reportadas a órgãos governamentais, clientes e/ou empresas de reciclagem.

6) Gerenciamento de Água

O fornecedor deve implementar um programa de gerenciamento de água que documente, caracterize e monitore as fontes de água, uso e descarga; e controle os canais de contaminação. Todas as águas residuais devem ser caracterizadas, monitoradas, controladas e tratadas conforme necessário antes da descarga ou descarte. O Fornecedor deve realizar monitoramento de rotina do desempenho de seus sistemas de tratamento e contenção de águas residuais para garantir o melhor desempenho e conformidade regulatória, conforme apropriado.

7) Consumo de energia e emissões de gases do efeito estufa

O consumo significativo de energia e as emissões de gases do efeito estufa devem ser acompanhados e documentados na instalação e/ou em nível corporativo. Os fornecedores devem procurar métodos econômicos para aumentar a eficiência energética em suas operações e para reduzir seu consumo de energia e suas emissões de gases do efeito estufa.

8) Prevenção de poluição e redução na utilização de recursos

Emissões e descargas de poluentes e geração de resíduos devem ser minimizadas ou eliminadas na fonte ou por práticas como a adição de equipamentos de controle de poluição; modificar processos de produção, manutenção e instalações; ou por outros meios. O uso de recursos naturais, incluindo água, combustíveis fósseis, minerais e produtos florestais virgens, deve ser conservado por práticas como modificação de processos de produção, manutenção e instalação, substituição de materiais, reutilização, conservação, reciclagem ou outros meios.

9) Transporte

Espera-se que os fornecedores cumpram todas as leis aplicáveis que regem o transporte de mercadorias e materiais. Se lidarem com Materiais Perigosos* nos Estados Unidos, é esperado que os fornecedores tenham registro no Departamento de Transportes dos EUA como um transportador de Materiais Perigosos e devem ser treinados, testados e certificados para embalar, identificar, rotular e enviar Materiais Perigosos conforme exigido por lei. Se lidarem com Mercadorias Perigosas* fora dos Estados Unidos, é esperado que os fornecedores recebam treinamentos e cumpram os regulamentos aplicáveis de transporte de cargas via aérea, marítima e terrestre.

**O termo materiais perigosos/mercadorias perigosas significa uma substância ou material que tenha sido definido por uma agência reguladora (ex.: Departamento de Transportes dos EUA, Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos da Organização Marítima Internacional, etc) como um risco exacerbado à saúde, segurança e propriedade quando transportados no comércio e o que quer que assim tenha sido designado.*

10) Extrativismo vegetal legalizado

Os fornecedores devem fornecer à 3M apenas materiais vegetais e derivados que tenham sido adquiridos, colhidos e exportados legalmente de seu país de origem. Os fornecedores devem adotar políticas e sistemas de gestão que acompanhem a Lei Lacey dos EUA, a Regulamentação do Mercado de Madeira da UE e leis semelhantes, além de exigir que seus fornecedores adotem políticas e sistemas similares. Além disso, a 3M tem uma Política de Aquisição de Papel e Celulose detalhada, com expectativas adicionais ambientais, sociais e de rastreabilidade para os fornecedores de todos os tipos de material de papel e celulose.

11) Minerais oriundos de regiões em conflito

Se os materiais fornecidos à 3M tiverem qualquer quantidade de tântalo, estanho, tungstênio ou ouro necessários à produção ou funcionalidade dos produtos da seção 1502 da Lei Dodd-Frank dos EUA e seus regulamentos de implementação, o fornecedor deve: (i) revelar a presença desses minerais; (ii) providenciar informações, mediante solicitação, sobre as fundições e refinarias das cadeias de suprimento relevantes destes minerais e outras informações consistentes com os modelos de relatórios padrão da indústria de minerais oriundos de regiões em conflito; (iii) adotar uma política para garantir, dentro do possível, que os minerais não financiem ou beneficiem, direta ou indiretamente, os grupos armados perpetradores de graves violações dos direitos humanos na República Democrática do Congo, algum país adjacente ou outra área de alto risco ao redor do mundo, como determinado pelos corpos regulatórios conforme aplicado pela Iniciativa para Minerais Responsáveis (RMI); e (iv) adotar um sistema de investigação minuciosa dos minerais e exigir que seus fornecedores adotem uma política e um sistema de gestão. A 3M tem um website dedicado a Minerais Oriundos de Zonas de Conflito descrevendo os esforços da 3M para o Fornecimento Responsável. Site de Minerais Oriundos de Zonas de Conflito

Os desafios ambientais globais, como alterações climáticas, qualidade da água e escassez e disponibilidade de energia afetam todos os nossos negócios e cada indivíduo do planeta. A 3M está fazendo a sua parte através das Metas de Sustentabilidade para 2025 para dar continuidade à redução de uso/descarte de matérias primas, consumo de água e energia e emissão de gases do efeito estufa. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores encontrem e atuem em oportunidades para reduzir seu impacto ambiental de forma responsável. Para nós, oportunidades de colaborar com nossos fornecedores para causar um impacto positivo no mundo são bem-vindas. Os fornecedores devem trabalhar com o proprietário da categoria 3M Sourcing para colaborar em possíveis oportunidades.

Sistemas de Gestão reconhecidos como a ISO 14001, o Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) e os Princípios 7-9 do Pacto Global das Nações Unidas para o Meio Ambiente podem ser fontes úteis de informações adicionais.



D. ÉTICA

Além do cumprimento integral de todas as leis de ética comercial aplicáveis, para atender às responsabilidades sociais e alcançar o sucesso no mercado, nossos fornecedores e seus agentes devem manter os mais altos padrões de ética.

Os padrões éticos do nosso fornecedor são:

1) Integridade nos negócios

Devem ser mantidos os mais altos padrões de integridade em todas as interações comerciais. Os fornecedores devem ter a política de proibir toda e qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão, lavagem de dinheiro e desvios. Todas as transações comerciais devem ser realizadas com transparência e ser refletidas com precisão nos livros e registros comerciais do fornecedor. Devem ser implementados procedimentos de monitoramento e de cumprimento para garantir a conformidade com as leis anticorrupção, incluindo, mas não se limitando a, Lei contra Suborno do Reino Unido e a Lei sobre as Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos. Os fornecedores devem realizar uma investigação adequada, com base no risco, antes de envolver prestadores ou terceirizados para assegurar que esses terceiros cumpram este Código e as leis anticorrupção.

2) Anticorrupção

O fornecedor deve cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis quando da realização de negócios em nome da 3M. Os fornecedores não devem se envolver em nenhuma forma de suborno, propina, corrupção, extorsão, lavagem de dinheiro e desvios. Subornos ou quaisquer outros meios de obtenção de vantagens indevidas ou inapropriadas não devem ser prometidos, oferecidos, autorizados, fornecidos ou aceitos. Esta proibição abrange prometer, oferecer, autorizar, fornecer ou aceitar qualquer artigo de valor de terceiros, direta ou indiretamente, a fim de obter, manter ou direcionar negócios a qualquer indivíduo, contratar pessoas ou, ainda, obter vantagens indevidas.

3) Presentes e entretenimento

O fornecedor não deve oferecer nenhum presente, refeição ou entretenimento a um funcionário da 3M que possa influenciar, ou aparentemente influenciar, as decisões do funcionário em relação ao fornecedor. Decisões comerciais devem ser tomadas com base em critérios justos e objetivos. Um presente, refeição ou entretenimento pode ser oferecido a um funcionário da 3M desde que seja de baixo valor, baixa frequência, não em forma de dinheiro ou equivalente monetário, em locais que não afetem sua reputação, sem figurar como influência indevida, consistente com as práticas comerciais habituais e que não viole as políticas internas do Fornecedor ou quaisquer leis.

4) Conflitos de Interesses

O fornecedor não deve realizar nenhuma transação com funcionários da 3M que possam criar um conflito de interesses real ou percebido. Um conflito de interesses é qualquer situação na qual os interesses ou relacionamentos de um indivíduo podem conflitar ou influenciar, ou aparentemente conflitar ou influenciar, as decisões de um indivíduo em nome da 3M. Mesmo um conflito de interesses aparente entre um funcionário da 3M e um fornecedor pode ser prejudicial aos interesses comerciais e a reputação da 3M.

5) Divulgação de informações

Todas as transações comerciais devem ser realizadas com transparência e ser refletidas com precisão nos livros e registros comerciais do fornecedor. O fornecedor deve revelar as informações relativas a mão de obra, saúde e segurança, práticas ambientais, atividades comerciais, estrutura, situação financeira e desempenho consistentes com os regulamentos aplicáveis e práticas do setor. A falsificação de registros ou deturpação de condições ou práticas não é aceitável.

6) Propriedade intelectual

O fornecedor deve respeitar os direitos de propriedade intelectual, garantir que a tecnologia e a experiência sejam transmitidas de uma forma que proteja os direitos de propriedade intelectual e que as informações dos clientes permaneçam seguras.

7) Negócios, propagandas e concorrência justos

Os padrões de justiça de negócios, propagandas e concorrência devem ser resguardados.

8) Relatos, proteção de identidade e não retaliação

O fornecedor deve ter sistemas adequados para tratar as preocupações e reclamações dos funcionários. Esses sistemas devem proteger a confidencialidade, permitir o anonimato do relato, a menos que seja proibido por lei, e proteger os funcionários contra retaliação.

9) Privacidade

O fornecedor deve proteger as informações pessoais de todos os indivíduos com quem faz negócios, incluindo fornecedores, clientes, consumidores e funcionários. Os fornecedores devem cumprir as exigências das leis e regulamentos de segurança da informação quando informações pessoais forem coletadas, armazenadas, processadas, transmitidas e compartilhadas.

A 3M está comprometida a atuar com honestidade e integridade inabaláveis em tudo o que faz. O Código de Conduta 3M define claramente o que é esperado de todos os funcionários e demais indivíduos que representam a 3M. Quando optamos por fazer negócios com você, nosso fornecedor, vinculamos as atitudes e a reputação das duas empresas. Portanto, é de grande interesse de ambas as empresas que os mais altos padrões éticos sejam mantidos.

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e o Princípio 10 do Pacto Global das Nações Unidas Anticorrupção podem ser fontes úteis de informações adicionais.



E. SISTEMA DE GESTÃO

Espera-se que os fornecedores adotem ou estabeleçam um sistema de gestão que abranja os elementos deste Código. O sistema de gestão deve ser projetado para garantir: (a) conformidade com as leis, regulamentos e exigências do cliente aplicáveis em relação às operações, produtos e serviços do fornecedor; (b) conformidade com este Código; e (c) identificação e mitigação dos riscos relacionados a este Código. Também deve ser projetado para facilitar a melhoria contínua em todos os aspectos do Código.

O sistema de gestão deve conter os seguintes elementos:

1) Comprometimento da empresa

Declarações corporativas da política de responsabilidade ambiental e social, afirmando o comprometimento do fornecedor com a conformidade e melhoria contínua, endossadas pela gestão executiva e publicadas ou disponibilizadas nas instalações do fornecedor (quando aplicável) no idioma local.

2) Responsabilidade e prestação de contas da gestão

O fornecedor identifica claramente o executivo sênior e o[s] representante[s] da empresa responsáveis por garantir a implementação dos sistemas de gestão e dos programas associados. A alta gestão deve rever regularmente o status do sistema de gestão. O fornecedor deve ter um processo para avaliar se recursos suficientes e qualificados estão sendo atribuídos ao seu próprio Código de Responsabilidade de Fornecedores.

3) Exigências legais e de clientes

Um processo para identificar, monitorar e compreender as leis e regulamentos aplicáveis e as exigências deste Código.

4) Avaliação e gerenciamento de riscos

Um processo para identificar os riscos legais de conformidade, ambiente, saúde e segurança e prática e ética trabalhista associados às operações do fornecedor. Determinação da importância relativa de cada risco e implementação de controles processuais e físicos adequados para controlar os riscos identificados e assegurar a conformidade regulatória.

5) Objetivos de melhoria

Objetivos e metas de desempenho e planos de implementação por escrito para melhorar o desempenho do fornecedor face a este Código de Responsabilidade de Fornecedores, incluindo uma avaliação periódica do desempenho do fornecedor na conquista desses objetivos.

6) Treinamento

Programas de treinamentos novos e atuais para gestores e trabalhadores de modo a implementar as políticas, procedimentos e objetivos de melhoria do fornecedor e atender aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis e este Código.

7) Comunicação

Um processo para transmitir aos trabalhadores informações claras e precisas sobre as políticas, práticas, expectativas e desempenho do fornecedor.

8) Feedback, Participação e Reclamação do Trabalhador

Processos eficazes em andamento, incluindo um mecanismo eficaz de reclamações, para avaliar a compreensão e obter feedback dos funcionários sobre as práticas e condições cobertas por este Código para ajudar na conformidade e promover a melhoria contínua.

9) Auditorias e avaliações

Autoavaliações periódicas para garantir a conformidade às exigências legais e regulatórias e ao conteúdo desses Padrões.

10) Processo de ações corretivas

Um processo para corrigir a tempo as deficiências identificadas por avaliações, inspeções, investigações e revisões internas ou externas.

11) Documentação e registros

Processos e controles para garantir a precisão dos livros e registros e criação e manutenção de documentos e registros para garantir conformidade regulatória e com os requisitos da empresa, juntamente com a devida confidencialidade para proteger a privacidade.

12) Responsabilidade do fornecedor

Um processo para comunicar as exigências do Código de Responsabilidade de Fornecedores 3M para os fornecedores do nível seguinte e exigir que adotem práticas e sistemas de gestão para estar em conformidade com este Código ou requisitos concretamente consistentes com este Código.

A 3M acredita que sistemas de gestão robustos e abrangentes são necessários para alcançar e manter o controle de qualquer programa complexo. Uma única avaliação e implantação dessas expectativas não é suficiente para garantir conformidade contínua. Nossos fornecedores mais fortes demonstrarão posse de conformidade com este Código, institucionalizando essas práticas em sua cultura e ações cotidianas, com sistemas estabelecidos para monitorar e melhorar continuamente o desempenho, além de garantir que seus fornecedores façam o mesmo.

As [Linhas Diretrizes da OECD para Empresas Multinacionais](#) e o seu [Guia de Due Diligence](#) podem ser fontes úteis de informações adicionais.

Dúvidas? Consulte a [página Recursos do Fornecedor](#) no 3M.com ou ligue para o Centro de Respostas de Operações de Abastecimento no número 651-575-6450.

